

# CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100 TEL.: 3032-4927 - CNPJ: 37159.811/0001-40

**Ata da 43ª Assembleia Geral Ordinária** do Condomínio Privê Residencial La Font, ocorrida aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2022, em segunda chamada, às 20h, nas dependências do próprio Condomínio com qualquer número de presentes, conforme reza a Convenção e nos moldes do Regimento Interno do Condomínio, para deliberar sobre a pauta devidamente encaminhada aos condôminos, a saber: **1 – Prestação de Contas de maio de 2022 até outubro de 2022. 2 – Previsão Orçamentária 1º Semestre de 2023.** a) Fixação da taxa ordinária. **3 – Composição Conselho Fiscal - Biênio contábil do La Font, (NOV 2022 até OUT 2024);** a) Votação da composição por aclamação, sendo esta, extensão da eleição do dia 29/10/2022. O Síndico informou tomamos todas as medidas necessárias para evitar a transmissão e o contágio da COVID-19, com afastamento entre as cadeiras, ponto de higienização com álcool em gel, e uso de máscara na utilização ou não durante a A.G.O ficou à critério do nível de bom senso de cada presente, entre estas e outras medidas e orientações que foram ministradas durante a assembleia. Para assim prover a segurança de todos e termos maior participação dos condôminos. Disponibilizamos, cadeiras com distanciamento na formação da mesa, uso de álcool gel nos equipamentos de uso rotativo (microfones) e foi disponibilizado máscaras descartáveis. A assembleia teve o andamento que já é de praxe, sendo: 1 - apresentação dos tópicos; 2 – Explicação da Administração; 3 - Evitar conversas paralelas; 4 – Uso da palavra pelos condôminos; a) Utilizar o microfone para uso da palavra; - b) Argumentação em até 3 minutos; d) perda do direito do uso da palavra; e) informação de que a Assembleia é gravada em áudio e vídeo; f) votantes, somente adimplentes, com o cartão de votação; g) sugerimos aos condôminos fazer uso da máscara, utilização de álcool gel e manter o distanciamento. Diante das explicações o Síndico solicitou um candidato para presidir os trabalhos, e não tivemos voluntários manifestos. Por causa da ausência de voluntários para presidir a assembleia, o Síndico se disponibilizou a conduzir os trabalhos e colocou em votação, para que a assembleia passa autorizar a condução conforme foi sugerida. Esta subjeção obteve a votação de 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contra, como a escolha do Presidente da assembleia, não teve objeções quanto a votação da escolha do presidente, **então fica sendo o Presidente da 43ª A.G.O o Síndico: José Iro Souza Morais H-27.** Após as orientações a assembleia foi declarada aberta pelo **Síndico: Jose Iro Souza Morais**, com o **conselho fiscal compondo a mesa sendo o Sr. Mauro Magalhães Aguiar (F-12) e a Sra. Maria de Lourdes Pereira de Oliveira (A-15) o outro integrante Sr. Heráclito Gomes de Santana não compareceu a assembleia, mas participou na execução dos trabalhos. E foi iniciado pela apresentação dos pareceres no item 1 da pauta, Prestação de Contas de maio de 2022 até outubro de 2022.** O Conselho Fiscal com a palavra apresentou os pareceres começando e informou qual é a formação do Conselho Fiscal atual composto pelos membros acima citados. Mauro salientou que o trabalho está sendo executado dentro dos prazos e seguindo as regras regimentais e sugeriu que a apresentação da prestação de contas seja de forma dinâmica, em que apenas o primeiro parecer do mês de maio 2022, será lido na íntegra e os demais subseqüentes serão apresentados apenas as anotações das ressalvas, uma vez que os cabeçalhos são iguais, modificando apenas as referências e ressalvas. Após as explicações iniciou a leitura individual de cada parecer, dando início a **prestação de Contas, iniciando por maio de 2022 -** Informou também que neste semestre não houve ressalvas que necessitassem de deliberações e os lançamentos estão anotados na condição de informação e não de ressalva. Disse que o parecer é o relato da análise da prestação das contas do mês - com a verificação dos documentos de comprovação de receitas e despesas, dos extratos bancários e escrituração contábil recebida, que são conciliados os lançamentos e saldos de bancos e livro caixa, razão e balancete. Após o Conselho Fiscal, deu seguimento a prestação de contas com o **relatório do mês de maio de 2022.** O Sr. Mauro explicou que são apenas fruto de informações, sendo **a número – 1** no mês de maio/202 foi depositado o fundo de reserva no valor de R\$6.188,80 referente ao arrecadado no mês de abril/2022. A informação **número – 2** A taxa de inadimplentes do mês de maio foi de 5,4 % (24 cotas da taxa ordinária. A informação **número – 3** no mês de maio não foi realizado o pagamento da parcela 5/5 no valor de R\$ 56.600,00 para a firma Gonçalves Engenharia conforme contrato firmado para a construção do muro lateral em razão da empresa não ter finalizado a obra. A informação **número – 4** ACOMPANHAMENTO DA CONTA

01015297

RTD

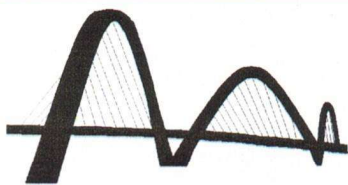


CORRENTE DA CEF 8788-1 AG-3513; Saldo inicial – 01/05/2022. R\$ 218.386,00; 07/05/2022 crédito R\$ 1.006,80 (Juros); 15/05//2022 crédito R\$ 257,80 (Juros); 17/05/2022 – débito R\$ 10.986,00 (Peças/Mão de obra do Trator autorizado na 73ª A.G.O. Saldo Final – 31/05/2022. R\$ 208.664,60. O conselho fiscal encaminha o parecer aos moradores pela aprovação, após a apresentação das informações o Presidente colocou em votação a aprovação do parecer relativo ao mês **maio de 2022**, em que obteve a votação de 11 (onze) votos a favor que aprovam a prestação de contas e não houve objeções contra a prestação do referido mês. **ENTÃO FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO MÊS DE MAIO DE 2022, CONFORME O PARECER DO CONSELHO FISCAL.** Após foi apresentado o **relatório do mês de junho de 2022**. O Sr. Mauro explicou que são apenas fruto de informações, sendo **a número – 1** no mês de junho/2022 foi depositado o fundo de reserva no valor de R\$ 6.463,72 referente ao arrecadado no mês de maio/2022. A informação **número – 2** A taxa de inadimplentes do mês de junho foi de 5,3 % (24 cotas da taxa ordinária). A informação **número – 3** no mês de maio foi realizado o pagamento da parcela 5/5 no valor de R\$ 56.600,00 para a firma Gonçalves engenharia conforme contrato firmado para a construção do muro lateral em razão da empresa ter finalizado a obra. A informação **número – 4** **ACOMPANHAMENTO DA CONTA CORRENTE DA CEF - 8788 -1- AG-3513 Saldo inicial – 01/06/2022. R\$ 208.664,60;** 15/06/2022 crédito R\$ 149.865,55 (Crédito Leilão Lote G-27); 20/06//2022 débito R\$ 29.973,11 (Honorários Lote G-27 Leonardo Tostes Santos); 22/06/2022 débito R\$ 19.659,00 (Instalação TAG - Portaria); 22/06/2022 débito R\$ 2.000,00 (Instalação TAG - Portaria); 30/06/2022 crédito R\$ 1.111,29 (Juros); 30/06/2022 crédito R\$ 235,77 (Juros); **Saldo Final – 30/06/2022 R\$ 308.245,10.** A informação **número – 5** Foi realizado pelo Síndico o pagamento no valor de R\$ 2.374,27 referente ao ressarcimento da multa ocorrida pelo não pagamento da guia do INSS do mês de abril/2022. A informação **número – 6** Foi realizado um pagamento indevido ao colaborador Idenilson S. Brito no dia 09/06/2022 no valor de R\$ 2.797,95 e devolvido pelo próprio colaborador no dia 13/06/2022 via Pix na conta -corrente 555-1 do condomínio. O conselho fiscal encaminha o parecer aos moradores pela aprovação, após a apresentação das informações o Presidente colocou em votação a aprovação do parecer relativo ao mês **junho de 2022**, em que obteve a votação de 11 (onze) votos a favor que aprovam a prestação de contas e não houve objeções contra a prestação do referido mês. **ENTÃO FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO DE 2022, CONFORME O PARECER DO CONSELHO FISCAL.** Após foi apresentado o **relatório do mês de julho de 2022**. Sendo fruto de informações, sendo **a número – 1** no mês de julho/2022 foi depositado o fundo de reserva no valor de R\$ 6.113,97 referente ao arrecadado no mês de junho/2022. A informação **número – 2** A taxa de inadimplentes do mês de junho foi de 5,7 % (25 cotas da taxa ordinária). A informação **número – 3. ACOMPANHAMENTO DA CONTA CORRENTE DA CEF - 8788 -1- AG-3513 Saldo inicial – 01/07/2022 R\$ 308.245,10;** 07/07/2022 – crédito R\$ 1.132,44 (Juros); 15/07/2022 – crédito R\$ 890,03 (Juros); 15/07/2022 – débito R\$ 2.000,00 (Parecer Técnico) – Portaria; 15/07/2022 – débito R\$ 2.000,00 (Parecer Técnico) – Quadra Poliesportiva; 21/07/2022 – débito R\$ 600,00 (Parecer Técnico) – Quadra Poliesportiva e Espaço de Academia; **Saldo Final – 31/07/2022 - R\$ 305.667,57** O conselho fiscal encaminha o parecer aos moradores pela aprovação, após a apresentação das informações o Presidente colocou em votação a aprovação do parecer relativo ao mês **julho de 2022**, em que obteve a votação de 14 (quatorze) votos a favor que aprovam a prestação de contas e não houve objeções contra a prestação do referido mês. **ENTÃO FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO DE 2022, CONFORME O PARECER DO CONSELHO FISCAL.** Após foi apresentado o **relatório do mês de agosto de 2022**. Sendo fruto de informações, sendo **a número – 1** no mês de agosto/2022 foi depositado o fundo de reserva no valor de R\$ 6.029,34 referente ao arrecadado no mês de junho/2022. A informação **número – 2** A taxa de inadimplentes do mês de junho foi de 4,7% (21 cotas da taxa ordinária). A informação **número – 3 ACOMPANHAMENTO DA CONTA CORRENTE DA CEF - 8788 -1- AG-3513 Saldo inicial – 01/07/2022. R\$ 305.667,57;** 01/08/2022 – débito R\$ 12.000,00 – Complemento de salário; 05/08/2022 – débito R\$ 233,94 (Boleto) – ART PROJETO ALTERNATIVO; 05/08/2022 – débito R\$ 1.500,00 (Projeto) – PROJETO ALTERNATIVO; 07/08/2022 – crédito R\$ 1.230,49 - (Juros); 15/08/2022 – crédito R\$ 779,13 - (Juros); **Saldo Final – 31/08/2022 R\$ 293.943,25.** A informação **número – 4 O Conselho Fiscal constatou que foi utilizado o valor de R\$12.000,00** da conta 8788-1 (Leilão de lotes) para complemento de salário conforme aprovado pela 41ª A.G.O. O conselho fiscal encaminha o parecer aos moradores pela aprovação, após a apresentação das informações o Presidente colocou em votação a aprovação do parecer relativo ao mês **agosto de 2022**, em que obteve a votação de 15 (quinze) votos a favor que aprovam a prestação de contas e não houve objeções contra a prestação do referido mês. **ENTÃO FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO DE 2022, CONFORME O PARECER DO CONSELHO FISCAL.** Após foi apresentado o **relatório do mês de setembro de 2022**. Sendo fruto de informações, sendo **a número – 1** no mês de setembro/2022 foi depositado o fundo de reserva no valor de R\$ 6.383,26 referente ao arrecadado no mês de agosto/2022. A informação **número – 2** A taxa de inadimplentes do mês de agosto foi de 5,8% (26 cotas da taxa ordinária). A informação **número – 3**

01015297

BTB





# CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100 TEL.: 3032-4927 - CNPJ: 37159.811/0001-40

**ACOMPANHAMENTO DA CONTA CORRENTE DA CEF - 8788 -1- AG-3513 Saldo inicial – 01/07/2022. Saldo inicial – 01/09/2022. R\$ 293.943,25.** 07/09/2022 – crédito R\$ 1.253,33 - (Juros); 15/09/2022 – crédito R\$ 829,55 - (Juros); **Saldo Final – 30/09/2022 R\$ 296.026,13.** O conselho fiscal encaminha o parecer aos moradores pela aprovação, após a apresentação das informações o Presidente colocou em votação a aprovação do parecer relativo ao mês **setembro de 2022**, em que obteve a votação de 16 (dezesseis) votos a favor que aprovam a prestação de contas e não houve objeções contra a prestação do referido mês. **ENTÃO FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME O PARECER DO CONSELHO FISCAL.** Após foi apresentado o **relatório do mês de outubro de 2022.** Sendo fruto de informações, sendo a **número – 1** no mês de outubro/2022 foi depositado o fundo de reserva no valor de R\$ 5.937,45 referente ao arrecadado no mês de setembro/2022. A informação **número – 2** A taxa de inadimplentes do mês de setembro foi de 4,7% (21 cotas da taxa ordinária). A informação **número – 3** **ACOMPANHAMENTO DA CONTA CORRENTE DA CEF - 8788 -1- AG-3513. Saldo inicial – Saldo inicial – 01/10/2022 R\$ 296.026,13.** 07/10/2022 – crédito R\$ 321,95 (Juros); 07/10/2022 – crédito R\$ 891,95 (Juros); 11/10/2022 – débito R\$ 19.659,00 (Portaria) (Instalação TAG - Portaria); 11/10/2022 – débito R\$ 2.000,00 (Portaria) (Instalação TAG - Portaria); 15/10/2022 crédito R\$ 215,39 (Juros); 15/10/2022 \_ crédito R\$ 590,87 (Juros); **Saldo Final – 31/10/2022 R\$ 276.387,29.** O conselho fiscal encaminha o parecer aos moradores pela aprovação, após a apresentação das informações o Presidente colocou em votação a aprovação do parecer relativo ao mês **outubro de 2022**, em que obteve a votação de 18 (dezoito) votos a favor que aprovam a prestação de contas e 02 (dois) votos contra a prestação do referido mês. **ENTÃO FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, CONFORME O PARECER DO CONSELHO FISCAL.** Conforme a apresentação dos pareceres e as votações individuais ocorridas para cada mês, **FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS A MAIO DE 2022 ATÉ OUTUBRO DE 2022, CONFORME OS PARECERES DO CONSELHO FISCAL.** Informamos os materiais estão postados no site: [www.condominilaonfont.com](http://www.condominilaonfont.com) e no [aplicativo superlógica](#) de comunicação com o morador e pode ser feito a leitura.

**2 – Previsão Orçamentária 1º Semestre de 2023.** a) Fixação da taxa ordinária. O Presidente deu continuidade à pauta no item **2 – Previsão Orçamentária 1º Semestre de 2023.** a) Fixação da taxa ordinária. O Conselho fiscal com a palavra informou apresentou o quadro com as despesas em comparativo de semestre a semestre, em que analisando a previsão orçamentária relativo aos gastos previstos e projetados para o 1º semestre de 2023, baseando – se na média das despesas efetuadas no 2º semestre de 2022, comparando com a realidade dos fatos praticados e para as despesas de **GASTO COM PESSOAL para o semestre vindouro está projetado em R\$ 555.298,92 (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)** este conselho ratifica os valores apresentados pela administração. Observando as **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** apresentadas do valor proveniente da soma da média relacionada a cada subcategoria descrita no relatório projetado com o percentual praticado ao mês, em que uns projetam percentual para mais e outros percentuais para menos. Em que projetada as despesas administrativas para o semestre vindouro fica em **R\$ 219.758,23 (duzentos e dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)**, e este conselho ratifica os valores apresentados pela administração. Somados as despesas com PESSOAL e das DESPESAS ADMINISTRATIVAS, apresentadas no valor total de **R\$ 775.057,15 (setecentos e setenta e cinco mil cinquenta e sete reais e quinze centavos)**. Para os próximos 06 meses, considerando a média dos valores praticados e tendo em vista as despesas recorrentes a serem executadas irrevogavelmente, este conselho ratifica os valores apresentados pela administração. Este conselho fiscal sugere que seja observado que o valor para composição da taxa ordinária considerando a inadimplência **seria de R\$ 310,52 e sem a inadimplência seria de 291,59.** Atualmente é praticado a arrecadação do valor líquido de R\$ 280,00 para os condôminos que efetuam o pagamento a data do vencimento. **Sugerimos então que seja mantido o valor praticado da taxa vigente em R\$ 350,00 e para pagamento até o vencimento em R\$ 280,00** caracterizando o desconto de pontualidade. Foi demonstrado na tela os valores orçados dos últimos anos conforme quadros abaixo e o Conselho Fiscal informou que caso o valor arrecadado no próximo semestre não seja suficiente para suprir as despesas, que seja utilizado os valores arrecadados dos acordos e dos leilões para suprir as despesas da previsão orçamentária, e o síndico deverá informar a necessidade ao Conselho Fiscal,

Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro

01015297

DTB

Emmanuel



conforme quadro abaixo escrito e apresentado via slide na assembléia.

**CONDOMÍNIO PRIVE RESIDENCIAL LA FONT**

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1º SEMESTRE DE 2023**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PREVISÃO MENSAL	NÚMERO MESES	PREVISÃO SEMESTRAL	ESCLARECIMENTOS
PRO LABORE (03 SALÁRIOS)	3,906,00	6	23,436,00	Conforme decisão da 41ª A.G.O 11/06/2022 - salário mínimo de R\$ 1,302,00
PRO LABORE SUBSÍNDICO (01 SALÁRIO)	1,302,00	6	7,812,00	Conforme decisão da 41ª A.G.O 11/06/2022 - salário mínimo de R\$ 1,302,00
SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS	36.515,19	6	219,091,12	Considerando valores praticados 2º semestre 2022. Projeção 6% salário líquido
13º SALÁRIO	4.564,40	6	27.386,39	Considerando valores pagos no 2º semestre 2022 e o que falta pagar até DEZEMBRO
FERIAS + ABONO DE FERIAS (Convencional)	3,708,43	6	22,238,57	Considerando valores das guias emitidas no 2º semestre e cronograma de férias,
PENSAO ALIMENTICIA	395,93	6	2,375,58	valores descontados dos colaboradores e repassado aos favorecidos,
FÓGTS	3,907,46	6	23,444,73	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022
INSS	17,540,28	6	105,241,70	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022 e projeção mensal relativo ao mês subsequente
IRRF	442,67	6	2,656,02	Valores permanentes
PIB	416,3	6	2,497,80	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSISTENCIAL	304,29	6	1,825,76	Conforme Convenção Coletiva de Trabalho 5% do salário da folha - pgto em maio e novembro
MENSALIDADE SINDICAL	520,13	6	3,120,75	Valor descontado dos colaboradores e repassado ao Seicon/DF Mensalmente
<b>SUBTOTAL</b>	<b>73.521,07</b>	<b>-</b>	<b>441.126,42</b>	
VALE ALIMENTAÇÃO	14,826,75	6	88,960,50	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022,
VALE TRANSPORTE	4,202,00	6	25,212,00	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>19,028,75</b>	<b>-</b>	<b>114.172,50</b>	

<b>TOTAL INDIRETO MENSAL DE DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>92.549,82</b>		<b>555.298,92</b>	
---	------------------	--	-------------------	--

DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	PREVISÃO MENSAL	NÚMERO MESES	PREVISÃO SEMESTRAL	ESCLARECIMENTOS
IPTU	973,85	1	973,85	Considerando valor emitido pelo GDF
CAFEB	1.174,91	6	7,049,48	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022 e projeção mensal relativo ao mês subsequente,
CEB	856,32	6	5,137,92	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022, projeção (Sistema energia solar)
ECONOMIA LED ENERGIA / FOTOVOLTAICA FINANC.	0,00	6	0,00	Economia estipulada 6ª A.G.O implantação (Energia Solar) - FINANCIAMENTO SICOOB
TELEFONE INTERNET	300,63	6	1,803,79	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022
IPVA LIC. SEG OBR (MOTOS E FIAT STRADA)	251,82	6	1,510,91	Considerando valores praticados 1º semestre de 2022.
FUNDO DE RESERVA	6.174,42	6	37,046,54	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022.
MARGEM DE SEGURANÇA TX ORDINARIA 5% TX. ORDINARIA	6.445,27	6	38,671,60	Considerando Regimental Interno Artigo 35.
ALUGUEL UNIÃO SOCIAL - SISTEMA CORPORATIVO	775,32	6	4,651,92	SEM ÍNDICE OFICIAL. PREVISÃO DE AJUSTE CONTRATUAL
MANUTENÇÃO DO SITE	168,00	6	1,008,00	Média podendo sofrer a variação cambial - é cotado em dólar.
SERVIÇOS POSTAIS	187,87	6	1,127,20	Sujeito a alterações pois depende de demanda
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.274,25	6	7,645,47	Sujeito a alterações pois depende de demanda
TAXAS E EMOLUMENTOS (despesas cartoriais, registros de atas)	478,27	6	2,869,62	Sujeito a alterações pois depende de demanda (previsão da realização de 03 A.G.C.)
PUBLICAÇÕES	0,00	6	0,00	Sujeito a alterações pois depende de demanda
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (03 motos - strada e trator)	709,61	6	4,257,65	Estimado, baseado em manutenção preventiva frequente devido ao ano dos veículos
COMBUSTÍVEIS	1.499,47	6	8,996,81	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022 e projeção mensal relativo ao mês subsequente.
SEGURO FIAT STRADA	649,06	5	3,245,30	A partir de Fevereiro de 2023
ASSISTENCIA CONTABIL	1.953,00	6	11,718,00	CONSIDERANDO VALORES ACORDADO NO CONTRATO
ALUGUEIS (máquinas, equipamentos, cadeiras)	1.209,00	3	3,627,00	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022
DESPESAS MEDICAS EVENTUAIS	295,83	6	1,775,00	CONSIDERANDO A EXIGENCIA LEGAL PARA EXAME PERIÓDICO
USO E CONSUMO (café, copos, limpeza em geral)	950,22	6	5,701,34	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022
UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS	1.293,04	6	7,758,22	Manutenção das máquinas, ferramentas e demais utensílios
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	2.661,70	6	15,970,19	Valor com alteração devido a demanda contínua prevendo ajustes nas áreas comuns,
OPERAÇÃO TAPA BURACO	0,00	6	0,00	
UNIFORMES	1.435,75	4	5,743,00	Atendendo a CCT SEICON DF item VI Cláusulas 17 e 18 - lei 1,851 DF 24/12/1997.
DESPESAS BANCARIAS	1.912,17	6	11,472,90	Baseado na média praticada
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA ISS RPA	150,00	6	900,00	Estimado em atividades variadas por demandas diversas
DESPESAS DIVERSAS (ressarcimento, faxias, relação adicionais)	475,27	6	2,851,60	Despesas consideradas eventuais tomando por base a emergência em que ocorreram.
ADVOGADO CONTRATADO	3.271,69	6	19,630,14	Pagamento conforme contrato,
SERVIÇOS GRAFICOS	664,55	6	3,987,28	Encadernação dos livros Contábeis, Confeção Livros, Protocolo e Registro de Plantão na portaria,
DEGRAVAÇÕES DOS ÁUDIOS DAS A.G.C (Regimental)	685,50	3	2,056,50	Considerando a necessidade transcrição das assembleias gravadas em áudio
HORNAMENTAÇÃO DE NATAL	0,00	6	0,00	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022
CUSTAS JUDICIAIS	190,30	3	570,90	Considerando valores praticados 2º semestre de 2022

<b>SUB TOTAL DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>39.067,07</b>		<b>219.758,23</b>	
--	------------------	--	-------------------	--

<b>TOTAL INDIRETO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>131.616,89</b>		<b>775.057,15</b>	
--	-------------------	--	-------------------	--

**BASE DE CÁLCULO PARA ESTIPULAR MANUTENÇÃO DE TAXA CONDOMÍNIAL**

TOTAL SOMADO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ADMINISTRATIVAS SEMESTRAL	775.057,15
DIVISÃO DO VALOR TOTAL DO SEMESTRE POR 06 MESES	129.176,19
VALOR DAS DESPESAS MENSAL DIVIDIDO POR 443	291,56
VALOR DE DESPESA MENSAL - POR MÉDIA DE PAGANTES	310,52

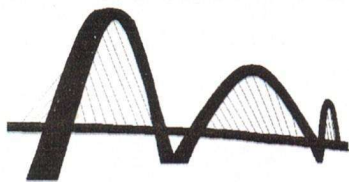
DESPESA EXTRA A SER REALIZADA EM 2022	VALOR	ESCLARECIMENTOS
<b>Total</b>	<b>0</b>	

OUTRAS DESPESAS QUE NÃO ESTEJAM LISTADAS NO QUADRO ACIMA, SOLICITAMOS A INCLUSÃO DE ITEM ESPECÍFICO, PARA MELHOR ANÁLISE PELO CONSELHO FISCAL.



*[Handwritten signatures]*





# CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100 TEL.: 3032-4927 - CNPJ: 37159.811/0001-40

Após demonstrou o quadro semestral de período a período dos orçamentos emitidos

## COMPARAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ANTERIORES ÚLTIMO AJUSTE APROVADO EM JUNHO DE 2021. Valores 350,00 - 280,00

ANO E SEMESTRE DO ORÇAMENTO	VALOR SEMESTRAL	DESPESA MENSAL	TAXA APRESENTADA	TAXA P/ INADIMPLENTE
1º SEMESTRE 2019	723.903,45	120.650,57	272,35	315,84
2º SEMESTRE 2019	744.704,34	124.117,39	280,17	311,85
1º SEMESTRE 2020	709.663,55	118.277,26	266,99	297,18
2º SEMESTRE 2020	754.382,51	125.730,42	283,82	315,91
1º SEMESTRE 2021	722.527,05	120.421,18	271,83	295,88
2º SEMESTRE 2021	867.224,59	144.357,43	321,19	347,45
1º SEMESTRE 2022	785.364,29	130.894,05	290,88	314,65
<b>2º SEMESTRE 2022</b>	<b>802.386,95</b>	<b>133.731,16</b>	<b>321,47</b>	<b>301,88</b>
<b>1º SEMESTRE 2023</b>	<b>775.057,15</b>	<b>129.176,19</b>	<b>291,59</b>	<b>310,52</b>

O Conselho Fiscal com a palavra apresentou as contas ativas do condomínio e demonstrou a finalidade e os saldos de cada uma atualizada na data do dia 08 / 12 / 2022. Conforme o quadro descrito abaixo em que consta o tipo de uso autorizado ou uso direto das contas, sendo:

### EXTRATOS DAS CONTAS ATUALIZADOS 08/12/2022

CONTA	BANCO	VALOR
FUNDO DE RESERVA	CAIXA 1263-9	192.709,55
MOVIMENTAÇÃO	CAIXA 555-1	12.492,45
LEILÕES	CAIXA 8788-1	274.080,47
TAXA ORDINÁRIA	SICOOB 116.431-7	21.179,12
TAXA EXTRAORDINÁRIA	SICOOB 116.432-5	2.644,11
POUPANÇA COOPERADA	SICOOB 62.710.383-9	594,73

Após demonstrar os quadros da previsão orçamentária, o quadro de comparação dos orçamentos anteriores e o dos saldos das contas. Foi verificado que é necessário o ajuste de R\$ 11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos) no valor pago com desconto de pontualidade na taxa ordinária e este não vai ser aplicado na taxa ordinária, e na possibilidade pode fazer a utilização dos recursos da conta leilão e informar ao conselho fiscal, caso a arrecadação da taxa ordinária não supra as despesas. Foi sugerido que se mantenha a taxa ordinária no valor ajustado em **junho de 2021** de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e se for pago até a data do vencimento fica em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) caracterizado a diferença como desconto de pontualidade. Após O Presidente com a palavra colocou em votação a proposição de manter a taxa de condomínio e os valores arrecadados não forem suficientes para suprir as despesas da **Previsão Orçamentária 1º Semestre de 2023**, fazer então o uso dos recursos da conta leilão e informar ao conselho

01015297

RTO



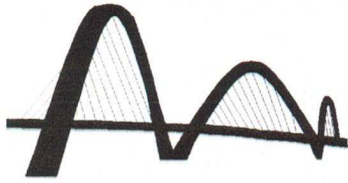
fiscal, esta proposição obteve a manifestação de 35 (trinta e cinco) votos a favor e não teve manifestação voto contrário. **ENTÃO FICA APROVADO MANTER O VALOR DA TAXA ORDINÁRIA APROVADA EM JUNHO DE 2021 NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) E COM O DESCONTO DE PONTUALIDADE PARA PAGAMENTO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO FICA EM R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), CARACTERIZANDO A APLICABILIDADE DO DESCONTO DE PONTUALIDADE. CASO OS VALORES MENSAIS ARRECADADOS, NÃO SUPRA A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2023, O SÍNDICO PODE FAZER USO DOS RECURSOS DA CONTA LEILÃO 8788-1 DA CAIXA E INFORMAR AO CONSELHO FISCAL.** Após a votação o Síndico com a palavra agradeceu ao conselho atual pelo trabalho desenvolvido, o qual foi realizado com imparcialidade e dedicação. Informou que a composição dos novos membros atende a determinação do Regimento Interno e Eleitoral. Iniciamos o item 3 – **Composição Conselho Fiscal - Biênio contábil do La Font, (NOV 2022 até OUT 2024);** a) Votação da composição por aclamação, sendo esta, extensão da eleição do dia 29/10/2022. O síndico informou que por tratar da extensão da eleição, os candidatos que foram vencidos na eleição não poderão participar da composição do conselho fiscal, conforme quadro abaixo:

Cargo	Nome do Candidato	Unidade
<b>SÍNDICO</b>	<b>DIVINO APARECIDO TEIXEIRA</b>	<b>C-30</b>
<b>SUBSÍNDICO</b>	<b>ALCÉLIO ABIDIAS DE LIMA</b>	<b>A-20</b>
1º Conselheiro Consultivo - efetivo	<b>JEFFERSON ESTÁCIO OLIVEIRA GUEDES</b>	<b>G-02</b>
2º Conselheiro Consultivo - efetivo	<b>MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LISBOA</b>	<b>A-09</b>
3º Conselheiro Consultivo - efetivo	<b>ISABEL GUIMARÃES SOUZA</b>	<b>G-06</b>
1º Conselheiro Jurídico - efetivo	<b>DIEGO LUIZ DE SOUZA ARRUDA</b>	<b>E-27</b>
2º Conselheiro Jurídico - efetivo	<b>LAUZILENO DE SOUZA OLIVEIRA</b>	<b>A-12</b>
3º Conselheiro Jurídico - efetivo	<b>DJALMA SOARES DUTRA JÚNIOR</b>	<b>A-02</b>
<b>Conselheiros Suplentes</b>		
Conselheiro Jurídico	Não há candidatos inscritos na Chapa para o referido Cargo.	
Conselheiro Consultivo	ANA PAULA SOUSA MARQUES S. LIMA C-26	

O mesmo impedimento, se aplica também aos casos de condomínios que estão com processos contra o condomínio, e que não foram transitados e julgados, conforme o artigo 8º do Regimento Eleitoral. Após as explicações foi solicitado candidatos para compor o conselho fiscal do biênio contábil do La Font (NOV 2022 até OUT 2024). E quem se voluntariou foram: A Sra. Cristina Sales D-25; a Sra. Maria de Lourdes A-15; o Sr. Joelson de Castro Oliveira H-18 e o Sr. Jose Brasil Alves de Freitas N-12. Por se tratar de uma votação por aclamação, e tivemos a manifestação de 04 (quatro) candidatos para assumir três vagas, foi necessário colocar em votação os membros efetivos. A participação da Sra. Cristina D-25 foi contestada, pelo fato de a mesma estar litigando contra o condomínio, e esta por sua vez informou que o processo que ela participa é contra a pessoa do Síndico. O Subsindico com a Palavra informou que o processo foi movido erroneamente, e que os documentos e atos solicitados na ação não são de propriedade da pessoa do síndico e sim do condomínio, pois nada do que fora solicitado se encontra na casa do síndico e sim na administração do condomínio. Após as ponderações foi colocado em votação a composição do conselho fiscal, em que tendo um dos voluntários com voto negativo maior do que positivo, os demais serão irão compor o conselho fiscal efetivamente. A votação ocorreu para a Sra. Cristina Sales D-25 e está obteve a manifestação 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 17 (dezesete) votos contra. Com a votação encerrada, **fica a formação da composição do conselho fiscal, pela Sra. Maria de Lourdes A-15; o Sr. Joelson de Castro Oliveira H-18 e o Sr. Jose Brasil Alves de Freitas N-12.** O Síndico com a palavra agradeceu aos voluntários, após o Sr. Mauro Magalhães F-12 se colocou a disposição para auxiliar no que for necessário. Saliemos via informação que a atuação dos novos aclamados para analisar o semestre contábil do La Font, no próximo semestre será de novembro de 2022 até abril de 2023. **ENTÃO FICA APROVADA A FORMAÇÃO DO CONSELHO FISCAL PARA O BIMESTRE 2023 / 2024. COM OS MEMBROS SRA. MARIA DE LOURDES A-15; SR. JOELSON DE CASTRO OLIVEIRA H-18 E O SR. JOSE BRASIL ALVES DE FREITAS N-12. COMPREENDE-SE O PERÍODO CONTÁBIL DO LA FONT COMO BIÊNIO CONTÁBIL DE (NOV 2022 ATÉ OUT 2024).** O Presidente declarou encerrados os trabalhos agradecendo e pedindo desculpas, às 21:20h, esta ata é fruto da degravação transcrita, acompanhando os SLIDES apresentados na assembleia e o áudio em que extraímos apenas os pontos

01015297





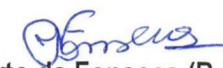
# CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL LA FONT

DF - 250 KM 04 PARANOÁ – DF CEP: 71.574-100 TEL.: 3032-4927 - CNPJ: 37159.811/0001-40

importantes de decisão e aprovação, informamos que, aqueles que necessitarem fazer uso de algum ponto não descrito nesta, pode solicitar o material disponível no site do condomínio ou nos arquivos da administração. O material tem a mesma finalidade desta ata.

Paranoá-DF, 08 de dezembro de 2022.

  
Jose Iro Souza Morais (H-27)  
Síndico

  
Jose Roberto da Fonseca (B-03)  
Subsíndico



**Cartório**  
*Marcelo Ribas*

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900  
Site: [www.cartoriomarceloribas.com.br](http://www.cartoriomarceloribas.com.br) Email: [cartoriomribas-df@terra.com.br](mailto:cartoriomribas-df@terra.com.br) Tel: (61) 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 01015297.

Em 22/12/2022 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Francineide Gomes de Jesus  
Selo: TJDFT20220210082799FRUC  
para consultar [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

